



PROJETO DE LEI N° /2018

EMENTA: *denomina artéria nesta cidade,
e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Gabriel Pereira**, a artéria popularmente conhecida por “Rua depois da Praça” ou “Rua Nova da Praça”, situada no Bairro Rendeiras, nesta cidade de Caruaru/PE. A artéria não existia no mapa do bairro rendeiras, passou a existir com a construção da praça principal das Rendeiras, quando não foi utilizado todo o terreno da área verde, e assim originou-se essa artéria, que está entre a Rua 78 (fundos) e a Praça, conforme mapa anexo. A referida rua já foi pavimentada, e agora solicitamos a denominação da mesma.

Art. 2º Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de outubro de 2018.

Vereador
Pierson
Leite

Assinado de forma
digital por Vereador
Pierson Leite
Dados: 2018.10.16
10:37:12 -03'00'

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens à pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida.

Desse modo, o projeto de lei visa homenagear o Sr. Gabriel Pereira, já falecido, conforme certidão de óbito anexa. Um antigo morador da localidade, atuante na comunidade e no âmbito religioso, e ligado a movimentos sociais em defesa dos direitos dos menos favorecidos. O Sr. Gabriel Pereira também era integrante do movimento dos mototaxistas de Caruaru. Por ser muito atuante em sua comunidade, recebemos o pedido para homenageá-lo através dessa denominação de artéria, que é um anseio da Associação dos Moradores das Rendeiras, da comunidade católica inserida na localidade, dos seus familiares, bem como, de diversos outros moradores.

Portanto, o projeto de lei em referência preenche os requisitos para sua tramitação e, assim sendo, o apresento para legalizar a denominação de uma via que está registrada como **Rua Gabriel Pereira**.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador
Pierson Leite

Assinado de forma
digital por Vereador
Pierson Leite
Dados: 2018.10.16
10:37:39 -03'00'

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor

República Federativa do Brasil
Registro Civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GABRIEL PEREIRA

MATRÍCULA:

074195 01 55 2014 4 00104 301 0056897 52

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 55 anos
NATURALIDADE Caruaru - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 188.943.724-72, RG 1800958 SSP/PE, CTPS 98743 Série 399-PE	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de MARIA LAURA PEREIRA. Residência do falecido: Rua 45 nº 16 , Cohab III, Caruaru - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze, às 16h00min.

DIA

22

MÊS

09

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional do Agreste, BR 232, Km 130, S/N, Indianopolis, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Dom Bosco, Caruaru-PE

DECLARANTE

Klems Felipe de Oliveira Pereira

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Drª Nara Farias Oliveira, CRM 12901

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-104, às folhas 301 sob o nº 56897. Data do registro: 23 de setembro de 2014. Deixou bens. Deixou quatro filhos: Khris Gabrielle, Kris Gizelle, Klems Felipe e Laura Karoline. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caruaru, 23 de setembro de 2014.

Registradora Civil

Isabel Cristina Almeida Freitas

Município/UF

Caruaru/PE

Endereço

Rua Mestre Pedro, 14 - Tel: (81) 3721-0446**cartoriocaruaru@hotmail.com**
Ilka Thayana Almeida Valença
(2ª Substituta)

(Digitado por: Maria Viviane da Silva, Escrevente)



CONJ. HABITACIONAL SEN. NILO COELHO COHAB III - CARUARU-PE - BRASIL

12.631.369/0001-77

Associação Habitacional de Caruaru

545 habitantes

R. Major João Coelho, 01 (Caruaru)

PARQUE DO CEDRO

CEP 55.022-20

LOTEAMENTO

07

ÁREA VERDE

PRACA

CASARÃO

ESCOLA

MAJOR JOÃO COELHO

COMPESA

RIO IPOJUCA

TERMINAL

CAIXA D'ÁGUA

ÁREA VERDE

Departamento Desportivo de Leão Velho

AVENIDA BOM CONSELHO

VILA FELIZ

LOTEAMENTO SERRANÓPOLIS

P. DO JACARÉ